

PORTARIA Nº 009/2021/GBSES

ALTERA, EM PARTES, A COMPOSIÇÃO DA PORTARIA Nº 054/GBSES/2020, QUE INSTITUI GRUPO DE TRABALHO PARA APROVAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DO MANUAL TÉCNICO DE PROCESSOS E PROCEDIMENTOS DA ÁREA FINALÍSTICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO - SES/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do Art. 71, da Constituição Estadual, e:

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.3755, de 07 de março de 2018, que institui os Manuais Técnicos de Processos e Procedimentos do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO as solicitações, formuladas e fundamentadas pela Secretaria Adjunta de Gestão Hospitalar e pela Diretoria do MT-Hemocentro, acerca da necessidade de substituição de membros do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria Nº. 054/GBSES/2020, publicada em 22 de fevereiro de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, em partes, a composição do Grupo de Trabalho regulamentado pela Portaria Nº 054/GBSES/2020, de 22 de fevereiro de 2020, especificamente nos incisos IV, V, XXI E XXII do artigo 2º, aplicando a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

LEIA-SE:

IV. Eterna Mariza Montalvão;

IV - Elismara Bigoni Alves dos Santos;

V. Jandira Luzia Teixeira da Costa Oliveira;

V - Bárbara Lanjoni de Oliveira;

XXI. Cleuza Maria dos Santos;

XXI - Susana Sandim Borges;

XXII. Simone Verlangieri.

XXII - Rosimeire de Cássia F. Krause.

Art. 2º. Os demais artigos permanecem inalterados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá, 12 de janeiro de 2021.

(Original Assinado)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde